



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 094/2020

Data: 07 / 04 / 2020

Hora: 11 / 08

Funcionário: amicele

Autora: Carmem Betti Borges de Oliveira - (PSC)

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiero à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social para as providências cabíveis: **Construção de um Posto de Saúde entre a Região do Gaúcho e Carazinho.**

JUSTIFICATIVA:

Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da estrutura social da Sociedade. Dever ser depreendida maior atenção, tanto quanto para a educação.

Devido a tal importância e respaldo legal sobre a Saúde do cidadão Brasileiro, salientamos que é de suma importância que seja construído um **Posto de Saúde** nas supracitadas regiões.

Vale ressaltar que na região do Gaúcho o lote já foi doado possibilitando assim maior agilidade para o início do processo, e na região do carazinho foi cedida à parte dos fundos da Escola Padre Onesto Costa, portanto saliento que a presente indicação é executável.

Como representantes do povo não podemos esquecer as classes menos favorecidas, e o caso dos assentamentos, fazendas e vilas se engloba neste contexto, os fatores que limitam os moradores de regiões rurais de terem um plano básico de saúde e um atendimento de qualidade são muitos: distância, comprovação de endereço, disponibilidade, transporte, fila de espera entre outros.

Esta indicação visa atender a justa reivindicação dos moradores da Região do Gaúcho, Carazinho e adjacentes, que encontram dificuldades em vários âmbitos para obterem o atendimento justo e humano que lhes é devido, como também atender às emergências que surgem referentes a vários tipos de acidentes, choques elétricos, problemas cardíacos, hipertensos, diabéticos e muitos outros casos. Entendemos que para o funcionamento de uma Unidade de saúde em área rural não é fácil e pela quantidade de pessoas também não seria possível, no entanto a solução para tal problema é o compromisso de se haver atendimento a esses moradores no mínimo 02 vezes na semana, com um ponto fixo e dentro das normatizações de segurança, higiene e adequação para um atendimento seguro e responsável, pois nenhum impedimento é grande para quem de fato deseja efetuar.

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Com a construção do Posto de Saúde e o funcionamento do mesmo será garantida a saúde dos moradores e assim criado um laço de comprometimento e cidadania por parte do Município com a população.

O objetivo é fazer com que o atendimento à população chegue com a melhor qualidade possível em ambiente adequado, confortável e completo, com esse investimento o Município estará oferecendo um atendimento justo e demonstrando não em palavras, mas em ações que a igualdade é para todos.

Portanto requiro as autoridades acima relacionadas, que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de atender nossa solicitação.

Sala das sessões, 07 de abril de 2020.


CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA-PSC

